



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0103.01/2022**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 01 de março de 2022.


Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL